



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1719/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 539/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Enfermagem - *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:~~

~~I - Valéria Silvana Faganello Madureira - Siape 1952818 (Presidente coordenadora do curso);~~

~~II - Alessandra Regina Müller Germani - Siape 1306018;~~

~~III - Elaine Maestri - Siape 1716617;~~

~~IV - Júlia Valéria de Oliveira Vargas Bitencourt - Siape 0579799;~~

~~V - Leoni Terezinha Zenevitz - Siape 1939285;~~

~~VI - Margarete Dulce Bagatini - Siape 1632573;~~

~~VII - Ilson Wilmar Rodrigues Filho - Siape 1314153.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 516/GR/UFFS/2012, de 21 de maio de 2012.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó, 23 de maio de 2013

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS